



Nesta edição de O Previdente, destacamos a realização da Palestra sobre o Pró-Gestão realizada pela Amazonprev em parceria com a Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SRPPS/SPREV/MF que apresentou aos RPPS do Amazonas, Conselheiros e servidores da Amazonprev, os parâmetros necessários para a obtenção do Certificado de Melhores Práticas de Gestão. E é claro, que no anseio de continuar prestando serviços aos segurados dentro dos parâmetros da qualidade e garantir a sustentabilidade do Sistema Previdenciário do Estado do Amazonas, a Fundação Amazonprev está se preparando para aderir ao Programa em 2019.

Também em destaque algumas orientações aos servidores a respeito de empréstimos consignados.

E por fim, a convocação dos aposentados e pensionistas para atualização dados cadastrais junto a Amazonprev, de forma a garantir o pagamento de seus benefícios previdenciários, conforme Lei Complementar Nº30/2001, alterada pela LC nº 181/2017.



**BOA LEITURA.**

## Palestra sobre Pró-Gestão reúne RPPS do Amazonas



Em 10/08/2018, a Fundação Amazonprev em parceria com a Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SRPPS/SPREV/MF realizou, em sua sede, palestra sobre o PRÓ-GESTÃO (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) aos RPPS do Amazonas e aos Conselheiros, Gerentes, Coordenadores e Assessores da Amazonprev para apresentar os parâmetros a serem avaliados durante o processo de certificação.

Na abertura do evento, a Diretora de Administração e Finanças, Adelaide Cruz, destacou a palestra como de suma importância tanto para os gestores quanto para os Regimes Próprios, porquanto a Certificação é essencial porque dá mais tranquilidade aos gestores e proporciona maiores oportunidades de se trabalhar com segurança.

Quando à adesão da Amazonprev ao PRÓ-GESTÃO, Adelaide explicou que se trata de mais um desafio a ser conquistado, cujo objetivo maior é continuar oferecendo qualidade nos serviços prestados aos segurados do Estado do Amazonas. ***“A Amazonprev recebe essa proposta como mais um desafio dentre os vários que resultaram em certificações e premiações conquistadas ao longo desses 15 anos. Assume esse compromisso com a adesão frente ao Ente Patrocinador, aos segurados e partes relacionadas, cuja iniciativa já consta do Planejamento Estratégico 2018. Tudo isso porque queremos continuar prestando serviços aos segurados dentro dos parâmetros da qualidade e garantir a sustentabilidade do Sistema Previdenciário do Estado do Amazonas”***, explicou.

Durante o evento, o Coordenador de Integração e Relacionamento Institucional da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Fazenda - SRPPS/MF, Sr. Hélio Carneiro Fernandes, que ministrou a palestra, apresentou as 24 ações a serem implementadas pelos RPPS que desejam aderir ao Pró-Gestão e os incentivos oferecidos pela SPREV para que haja maior adesão ao Programa. ***“O programa é voluntário e visa incentivar os RPPS a adotarem boas práticas de gestão previdenciária. São ações que, se implementadas, proporcionam aos Entes Previdenciários maior controle dos seus ativos e passivos, assim como eleva o nível de transparência no relacionamento com o segurado e a sociedade”***, afirmou.

Na ocasião os participantes tiveram a oportunidade de tirar dúvidas com o palestrante. ***“A palestra foi muito interessante, pois oportunizou aos representantes dos RPPS, que desejam aderir ao Programa, esclarecer dúvidas e ter um conhecimento mais específico dos requisitos para obter a certificação e de ter a visão de que é algo possível com a organização e uma atuação mais específica do Ente”***, declarou, Ana Sílvia dos Santos Domingues - Gerente de Previdência da Manaus Previdência (participante convidada).

O Presidente da Amazonprev encerrou o evento agradecendo aos representantes dos RPPS, Conselheiros e servidores que participaram do evento, assim como o engajamento de todos com a questão previdenciária. ***“É muito bom ver todos vocês preocupados com a questão previdenciária, uma vez que se trata da segurança do futuro dos servidores públicos, pois os recursos aqui administrados não são do Estado e sim do servidor. Sempre que possível iremos buscar o apoio da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda para aprimorar ainda mais esse trabalho que vem sendo realizado pela Amazonprev, desde sua implantação. Nosso intuito com a certificação do Pró-Gestão é continuarmos avançando e alcançar a excelência para cumprir a missão e visão institucionais”***, disse.

**RPPS convidados:** Barcelos, Barreirinha, Benjamim Constant, Beruri, Caapiranga, Canutama, Carauari, Coari, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Lábrea, Manaus, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Presidente Figueiredo, Tabatinga e Uruará, além da Secretaria de Administração e Gestão do Estado - SEAD e da Controladoria Geral do Estado - CGE.

**RPPS presentes no evento:** Barreirinha, Carauari, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo e Uruará.



## Consignados requer cuidados

O Empréstimo Consignado é uma operação na qual os pagamentos (o valor das parcelas) são efetuados por meio de desconto diretamente na folha de Pagamento. O empréstimo pode ser feito em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central, independente do banco em que a pessoa recebe seu benefício e as taxas de juros cobradas são estipuladas pelas instituições financeiras credenciadas. A relação do beneficiário é com a Instituição Financeira.

A AMAZONPREV efetua a gestão somente dos empréstimos consignados aos PENSIONISTAS, sendo atribuição da Secretaria de Gestão e Administração do Estado - SEAD o controle dos empréstimos aos aposentados conforme Decreto nº 32.835/2012 que dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado do Amazonas, cuja administração do sistema de consignação é feita pela Fênix Soft.

A contratação de empréstimo exige cautela e deve ser feita somente em casos de extrema excepcionalidade. O melhor caminho para efetuar as despesas é a prévia acumulação (poupança) do montante necessário à aquisição de um determinado bem ou serviço. Contudo, caso seja INEVITÁVEL o empréstimo, é recomendável a escolha de Entidade Consignatária que ofereça taxas mais baixas com pagamento no menor prazo possível.

## Segurado não esqueça o seu Recadastramento

Segurado fique atento: no mês de seu aniversário você tem o compromisso com a Amazonprev. Este é o período que você deve fazer o Recadastramento atualizando os seus dados junto à Instituição.

Este ato garante a manutenção do pagamento de seu benefício evitando a suspensão do benefício, conforme disposto no art.87-A da Lei Complementar Nº30/2001, alterada pela LC nº 181/2017.

Na Capital, o recadastramento deve ser feito na sede da Amazonprev de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 13h30. Residentes no Interior, podem atualizar os dados nas Unidades da SEDUC localizadas em seus municípios. Residentes em outros Estados, devem acessar o site [www.amazonprev.am.gov.br](http://www.amazonprev.am.gov.br), preencher e imprimir o formulário de Recadastramento, com assinatura reconhecida em Cartório, enviando para o endereço da Amazonprev através dos Correios.

Durante o recadastramento é necessário que o segurado apresente Identidade, CPF e comprovante de residência. De acordo com o art. 87-A da LC 30/2001, alterada pela LC nº 181/2017, art. 87-A §3º, o recadastramento não poderá ser feito por Procuradores.



## Fala Servidor

**MARCELO COSTA** - Manaus/AM

**PERGUNTA:** O servidor de dois órgãos estaduais pode se aposentar por ambos?

**RESPOSTA:** De acordo com a Constituição Federal/1988, em seu art. 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso disposto no inciso XI:

- a) a dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privados de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Sendo assim, somente os cargos acima poderão ser acumulados.

## EXPEDIENTE

Governador:

Diretor-Presidente da AMAZONPREV: **Marcio Rys Meirelles de Miranda**

Diretora: **Maria Adelaide Ribeiro Cruz**

Gerente de Gabinete: **Adelson Maciel (em exercício)**

Gerente de Previdência: **Alan Cardec da Silva (em exercício)**

Gerente Jurídico: **André Mouco**

Gerente Técnica: **Mary Mattute**

Gerente Administrativo: **Manoel Ferreira Lima Júnior (em exercício)**

Revisão Geral de Textos: **Maria Adelaide Ribeiro Cruz**

Projeto gráfico: **GRÁFICA MANAUS**

Endereço: **Av. Visconde de Porto Alegre, nº 486, Centro**

CEP: **69.010-125 -**

Fone: **(92) 3627-3400**

